

DECRETO Nº 3.049/2010

"NOMEIA PREGOEIRO DO MUNICÍPIO E
RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO QUE
ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 3º, inciso IV, da **Lei Federal nº 10.520/2002**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **Gerson Luiz Contini**, Diretor do Departamento de Material e Patrimônio, para exercer as funções de **Pregoeiro Municipal**, quando a Administração Municipal adotar licitação na modalidade de **Pregão** para aquisição de bens e serviços comuns, assim entendidos aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Art. 2º - Fica nomeada a **Equipe de Apoio ao Pregoeiro**, composta pelos seguintes servidores:

Nivaldo Miranda Pires

Professor, MAG-1;

Willian Nunes Silva

Assistente de Gabinete, DAI-2;

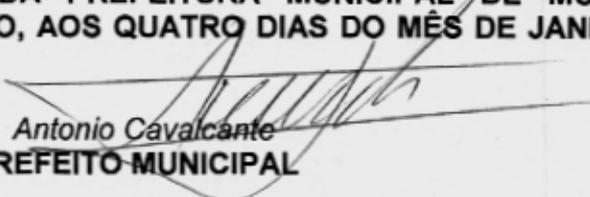
Glauber José de Souza Maia

Agente Administrativo, ADM-1.

Art. 3º - São atribuições do **Pregoeiro** e da **Equipe de Apoio** nomeados na forma dos artigos 1º e 2º deste Decreto, dentre outras previstas nos editais dos respectivos Pregões, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZ.


Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO II - Nº 115

Órgão de divulgação oficial do município
Terça feira, 05 de janeiro de 2010

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETOS

DECRETO Nº 3.049/2010

"NOMEIA PREGOEIRO DO MUNICÍPIO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado Gerson Luiz Contini, Diretor do Departamento de Material e Patrimônio, para exercer as funções de Pregoeiro Municipal, quando a Administração Municipal adotar licitação na modalidade de Pregão para aquisição de bens e serviços comuns, assim entendidos aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Art. 2º - Fica nomeada a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, composta pelos seguintes servidores:

Nivaldo Miranda Pires
Professor, MAG-1;
William Nunes Silva
Assistente de Gabinete, DAI-2;
Glauber José de Souza Maia
Agente Administrativo, ADM-1.

Art. 3º - São atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio nomeados na forma dos artigos 1º e 2º deste Decreto, dentre outras previstas nos editais dos respectivos Pregões, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MILE DEZ.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2010

"NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Comissão Permanente de Licitação para apreciação e julgamento de documentos e propostas nas modalidades de CONVITES, TOMADAS DE PREÇOS, LEILÕES e CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS, composta pelos seguintes servidores:

Gerson Luiz Contini - PRESIDENTE
Diretor do Departamento de Material e Patrimônio;

William Nunes Silva - MEMBRO
Assistente de Gabinete;

Maria Margarida dos Santos - MEMBRO
Assessora de Gabinete;

Nivaldo Miranda Pires - MEMBRO
Secretário Municipal de Educação e Cultura;

Glauber José de Souza Maia - MEMBRO
Agente Administrativo.

§ 1º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação de que trata este artigo será de 01 (um) ano, com início em 04 de janeiro de 2010 e término em 03 de janeiro de 2011.

§ 2º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atribuições sem prejuízo das funções regulares dos respectivos cargos.

Artigo 2º - São atribuições da Comissão Permanente de Licitação:

a) - coordenar, gerir, analisar e julgar todas as licitações no âmbito da Administração Municipal;

b) - rever, manter, reconsiderar ou alterar a decisão proferida, em razão da interposição de recursos, na forma prevista na Lei Federal nº 8.666/93;

c) - decidir sobre os casos omissos, no âmbito de sua competência;

d) - prestar as devidas e necessárias informações e justificativas referentes às dispensas e inexigibilidades de licitação e ao retardamento a que alude o parágrafo único do artigo 8º, da Lei Federal supracitada.

e) - receber, examinar e julgar todos os documentos exigidos para o cadastramento de fornecedores e providenciar a expedição dos respectivos Certificados.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MILE DEZ.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

TELEFONES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Agilize o seu atendimento sobre dúvidas e esclarecimentos.
Ligue para a secretaria responsável.

Prefeitura de Mundo Novo

67 3474 1144

Secretaria de Agricultura
Pecuária e Meio Ambiente
67 3474 2263

Secretaria de
Assistência Social
67 3474 1430/ 3474 2934

Secretaria de Educação
67 3474 1903/ 3474 2882

Secretaria de Finanças
67 3474 1144 ramal 205

Secretaria de Governo e
Desenvolvimento Econômico
67 3474 1144 ramal 212

Secretaria de Obras e
Serviços Públicos
67 3474 1975

Secretaria de Saúde
67 3474 1695/ 3474 1443

Secretaria Municipal
de Administração
67 3474 1144 ramal 209